



PORTARIA Nº 1024/2024

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a Contratação Temporária da servidora, **MARIA CLARA PEREIRA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.861.181-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor Auxiliar, matrícula nº 5475045.

Art. 2º. Rescindir a Contratação Temporária da servidora **ILZA ELANE DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº xxx.498.861-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula nº 5475082.

Art. 3º. Rescindir a Contratação Temporária da servidora **RAMILLA JARDIM DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.679.381-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula nº 5475192.

Art. 4º. Rescindir a Contratação Temporária da servidora **RAIMUNDA FERREIRA CONDURU**, inscrita no CPF sob o nº xxx.214.071-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora (MONITORA), matrícula nº 5475077.

Art. 5º. Rescindir a Contratação Temporária da servidora **RICARDINA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.274.911-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora (MONITORA), matrícula nº 5475065.

Art. 6º. Rescindir a Contratação Temporária da servidora **LIA BORGES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.264.961-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 5475145.

Art. 7º. Rescindir a Contratação Temporária da servidora **NATALIA DA SILVA BRITO**, inscrita no CPF sob o nº xxx.836.301-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Assistente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5475104.

Art. 8º. Rescindir a Contratação Temporária do servidor **PAULO IGOR NERY SARAIVA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.469.601-xx, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 5475044.

Art. 9º. Rescindir a Contratação Temporária da servidora **WANDERSON ALVES DE PAIVA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.774.221-xx, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 5475040.

Art. 10º. Rescindir a Contratação Temporária do servidor **VICTOR EMANUEL ARAUJO SOARES**, inscrito no CPF sob o nº xxx.753.492-xx, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula nº 5475185.

Art. 11º. Rescindir a Contratação Temporária da servidora **ESTEFANE KATARINA DOS SANTOS ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº xxx.398.701-xx, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5475107.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 12 dias de novembro de 2024.



VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ecfa0b-121120241947554273**